

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
EDITAL N° 09/DDP/SEGESP/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 40/GR/2013, de 08/02/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993.

1 Das inscrições

1.1 Período de Inscrição: 04/03/2013 a 08/03/2013.

Horário das inscrições: das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos e Campus, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural – ZOT/CCA zotec@cca.ufsc.br, fone (48) 3721-5353/5347 (Rodovia Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi – Florianópolis – SC); Departamento de Ecologia e Zoologia – ECZ/CCB ecz@ccb.ufsc.br, fone (48) 3721 9099; Departamento de Análises Clínicas – ACL/CCS alc@ccs.ufsc.br, fone (48) 3721 9712; Departamento de Ciência da Informação – CIN/CED dptcin@cin.ufsc.br, fone: (48) 3721-9304, 3721-4075; Departamento de Geociências – GCN/CFH gcn@cfh.ufsc.br, fone: (48) 3721 9286; Departamento de Física – FSC/CFM fsc@fsc.ufsc.br, fone (48) 3721-6831/9234 (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade – Florianópolis/SC); Campus de Araranguá - ARA coordarangua@ararangua.ufsc.br, fone: (48) 3522.3069, (48) 3721.6448/6416 (Rua Pedro João Pereira, 150 - Mato Alto – Araranguá - SC); Campus Curitibanos – CBS curitibanos@cbs.ufsc.br, fone: (48) 3721-4166, (49) 3241-6355 – Ramal 4166 (Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos – Santa Catarina); Campus de Joinville – JOI secretariacem@joinville.ufsc.br, fone: (47) 3461-5900 (48) 3721-6452 (Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro Santo Antônio Joinville - SC).

1.4 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado, e o estrangeiro portador do visto Permanente ou visto Temporário V, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso

2.1 Centro de Ciências Agrárias – CCA

2.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural – ZOT

Área/Subárea de conhecimento: Suinocultura e Nutrição de Monogástricos

Processo: 23080.006063/2013-55

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Veterinária ou Zootecnia

2.2 Centro de Ciências Biológicas – CCB

2.2.1 Departamento de Ecologia e Zoologia – ECZ

Área/Subárea de conhecimento: Ecologia e Oceanografia

Processo: 23080.003934/2013-89

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas ou Oceanografia ou Ecologia

2.3 Centro de Ciências da Saúde – CCS

2.3.1 Departamento de Análises Clínicas – ACL

Área/Subárea de conhecimento: Hematologia Clínica

Processo: 23080.005999/2013-69

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Farmácia

2.3.2 Departamento de Análises Clínicas – ACL

Área/Subárea de conhecimento: Parasitologia Clínica

Processo: 23080.006158/2013-79

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Farmácia

2.4 Centro de Ciências da Educação – CED

2.4.1 Departamento de Ciência da Informação - CIN

Área/Subárea de conhecimento: Arquivologia

Processo: 23080.058011/2012-83

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Arquivologia ou Biblioteconomia ou História

2.5 Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH

2.5.1 Departamento de Geociências – GCN

Área/Subárea de conhecimento: Geologia Ambiental

Processo: 23080.006131/2013-86

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Geologia

2.5.2 Departamento de Geociências – GCN

Área/Subárea de conhecimento: Metalogenia

Processo: 23080.006133/2013-75

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Geologia

2.6 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM

2.6.1 Departamento de Física - FSC

Área/Subárea de conhecimento: Mecânica, Equações de Maxwell

Processo: 23080.005092/2013-08

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Física ou Engenharia

2.7 Campus Araranguá – ARA

2.7.1 Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica

Processo: 23080.002911/2013-57

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica

2.7.2 Área/Subárea de conhecimento: Desenho Técnico

Processo: 23080.002892/2013-69

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia ou Arquitetura ou Desenho Industrial

2.7.3 Área/Subárea de conhecimento: Fenômenos de Transporte

Processo: 23080.002894/2013-58

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos

2.7.4 Área/Subárea de conhecimento: Fisioterapia e Fisiologia

Processo: 23080.002877/2013-11

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia

2.7.5 Área/Subárea de conhecimento: Neurofisiologia

Processo: 23080.002885/2013-67

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia

2.8 Campus Curitiba – CBS

2.8.1 Área/Subárea de conhecimento: Agronomia/Fitotecnia

Processo: 23080.003658/2013-59

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia

2.8.2 Área/Subárea de conhecimento: Ciências Biológicas/Zoologia

Processo: 23080.003679/2013-74

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Agronomia ou Engenharia Florestal

2.8.3 Área/Subárea de conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Processo: 23080.002872/2013-98

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Florestal

2.8.4 Área/Subárea de conhecimento: Bioquímica/Biologia Molecular

Processo: 23080.003699/2013-45

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou Ciências Rurais

2.8.5 Área/Subárea de conhecimento: Física

Processo: 23080.003649/2013-68

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Física ou Engenharias ou áreas afins

2.9 Campus Joinville – JOI

2.9.1 Área/Subárea de conhecimento: Construção Naval

Processo: 23080.003956/2013-49

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia

2.9.2 Área/Subárea de conhecimento: Projeto de Sistemas Navais

Processo: 23080.003962/2013-04

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia

2.9.3 Área/Subárea de conhecimento: Propulsão Naval

Processo: 23080.003966/2013-84

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia

2.9.4 Área/Subárea de conhecimento: Desenho e Modelagem Geométrica

Processo: 23080.003428/2013-90

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.5 Área/Subárea de conhecimento: Estruturas

Processo: 23080.003863/2013-14

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.6 Área/Subárea de conhecimento: Geotecnia

Processo: 23080.003850/2013-45

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.7 Área/Subárea de conhecimento: Hardware e Sistemas Embarcados

Processo: 23080.003667/2013-40

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.8 Área/Subárea de conhecimento: Linguagem de programação e Sistemas operacionais de tempo real

Processo: 23080.003627/2013-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.9 Área/Subárea de conhecimento: Logística e Transportes

Processo: 23080.003694/2013-12

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.10 Área/Subárea de conhecimento: Matemática

Processo: 23080.003704/2013-10

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.11 Área/Subárea de conhecimento: Mecânica do Vôo

Processo: 23080.003856/2013-12

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.12 Área/Subárea de conhecimento: Método de Volumes Finitos

Processo: 23080.003853/2013-89

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.13 Área/Subárea de conhecimento: Projeto de sistemas veiculares

Processo: 23080.003676/2013-31

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

2.9.14 Área/Subárea de conhecimento: Motores de Combustão

Processo: 23080.003690/2013-34

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação

3. Da Avaliação

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado, ao secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

3.2.2 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; e III – a maior pontuação na prova de títulos.

3.2.3 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração

4.1 Professores do Magistério Superior e Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 20 horas semanais – Graduação: R\$ 1.914,58; Especialização: R\$ 2.066,93; Mestrado: R\$ 2.342,65; Doutorado: R\$ 2.700,51.

4.1.1 Professores do Magistério Superior e Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 186,50.

4.2 Professores do Magistério Superior e Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 2.714,89; Especialização: R\$ 2.968,02; Mestrado: R\$ 3.549,94; Doutorado: R\$ 4.649,65.

4.2.1 Professores do Magistério Superior e Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 373.

5 Das disposições gerais

5.1 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 40/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico ou científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

5.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://www.segesp.ufsc.br/>, link Concursos Públicos – Processos Seletivos.

5.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

5.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

BERNADETE QUADRO DUARTE